
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 13 DE MAIO DE 1998.

Concede o Título de Cidadão do Pará ao empresário ADEL SLEIMAN BANNA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Pará ao Sr. ADEL SLEIMAN BANNA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário deste Poder Legislativo, em dia e hora previamente marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.718, DE 20/05/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.